



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 3050/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/12/2024, o prazo fixado pela Portaria n° 2395/2024, de 02/10/2024, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo n° 23116.013018/2024-55.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de novembro de 2024.

Danilo Girollo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 27/11/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311419** e o código CRC **0E60F684**.